



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital na forma estatutária, a Presidente convoca todos os trabalhadores, integrantes das categorias profissionais do comércio que laboram na cidade de Tapera, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de Novembro de 2023, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda convocação, a ocorrer na Sede deste Sindicato dos Empregados no Comércio de Tapera, na Rua Coronel Gervásio, nº 110, Bairro Vila Elisa, cidade Tapera - RS, CEP 99490-000, afim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA:**

- Ordem do dia:
- 01) Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho em benefício das categorias profissionais representadas por este Sindicato nos municípios da sua abrangência territorial, para os anos de 2024 e 2025;
  - 02) Em caso positivo, bases para acordos ou convenções e fixação de cláusulas;
  - 03) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio Coletivo Originário e/ou Revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor;
  - 04) Bases para o pedido amigável ou judicial;
  - 05) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador e/ou árbitro, aceitar ou rejeitar o mediador e/ou árbitro indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego;
  - 06) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo(s) ou convenção(ões), inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes;
  - 07) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Tapera ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;
  - 08) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Tapera negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), ou ainda por empresa, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000; bem como de instituir desconto negociado sobre os valores auferidos;
  - 09) Discussão e deliberação sobre a proibição, ou não, do trabalho aos domingos e feriados;
  - 10) Deliberação sobre a previsão, ou não, de desconto da contribuição negocial, assistencial e ou confederativa dos empregados sindicalizados ou não, em favor do Sindicato, conforme dispositivo constitucional e art. 513, da CLT - nos termos do recente entendimento firmado pelo STF no julgamento dos Embargos de Declaração em face do acórdão proferido no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 de Repercução Geral), publicado no de 19/09/2023:
    - a) Discussão e deliberação sobre fixação de valor e época do recolhimento do desconto das referidas contribuições negociais, assistenciais e ou confederativas, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso;
    - b) Discussão e definição de critérios para o exercício do direito de oposição pelos empregados em relação ao desconto das referidas contribuições.
- Obs: Independentemente de associação e sindicalização, a decisão da assembleia geral vincula toda a categoria e seus integrantes.

Tapera/RS, 17 de novembro de 2023.

**Iolanda da Silva Geschunder** - Presidente



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital na forma estatutária, a Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAPERA, CONVOCA todos os Associados em dia com suas obrigações estatutárias junto, a Entidade para reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023 em primeira chamada às 20:00 horas e ou em segunda e última chamada às 21:00 horas, tendo como local a Sede Administrativa da Entidade, sito à Rua Coronel Gervásio, nº 110 Vila Elisa, em Tapera /RS, para discussão e deliberação sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

- 1- Discussão e Deliberação sobre o Balanço Geral do exercício de 2022;
- 2- Discussão e Deliberação sobre a Previsão Orçamentária para o ano de 2024;
- 3- Assuntos Gerais;

Tapera, 17 de novembro de 2023.  
**Iolanda da Silva Geschunder** - Presidente



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas urbanas com fornecimento de material e mão de obra em área total de 4.276,00m². Abertura: 9h do dia 07/12/2023. Local: Centro Administrativo - Sala de Reuniões. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço global. Informações e integral do edital: poderão ser obtidas de segunda a sexta feira, no horário de expediente, pelos fones (55) 3613 1202, 1203 ou 1205, no site oficial: [www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br), ou no e-mail [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br). Legislação aplicável: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, LC 123/06, LC 147/14.

Boa Vista do Incra, 16 de novembro de 2023.

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal



**(SOLICITA-SE LEITURA EM PLENÁRIO)**

**EDITAL Nº 014/2023 - CONVOCA A DIRETORIA: CONSELHO FISCAL: AS CÂMARAS ASSOCIADAS; PRESIDENTES; VEREADORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL MENSAL DA ASCAMAJA, A SER REALIZADA NO DIA 24/11/2023, TENDO COMO SEDE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS.**

**MATEUS XAVIER DO AMARAL**, presidente da Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Jacuí e Região - ASCAMAJA, no uso das atribuições legais, faz-se valer do presente Edital para CONVOCAR os membros da Diretoria; Conselho Fiscal; as Câmaras de Vereadores associadas (nas pessoas de seus presidentes e vereadores), assim como demais interessados para Assembleia Geral Ordinária Mensal, a ser realizada no município de BOA VISTA DO CADEADO, RS, conforme abaixo especificado:

DATA: Sexta-feira, dia 24 de novembro de 2023 | HORÁRIO: 17h30  
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores, Boa Vista do Cadeado, RS  
PAUTA: Documentos Recebidos; - Apreciação de atos da Diretoria; - Assuntos de Interesse da Entidade; - Reunião/Audiência com Diretoria do DAER; - Outros...

Salienta-se que, a assembleia iniciará às 17h30 em virtude da realização da 3ª FECAD e da 6ª Mostra da Terceira & Agricultura Familiar, eventos estes festivos do município de Boa Vista do Cadeado, onde a assembleia faz parte da agenda oficial da programação.

Assim, faz-se também necessário que QUALQUER ATO que queiram que seja apresentado na Assembleia, seja endereçado UNICAMENTE via e-mail [ascamaja@gmail.com](mailto:ascamaja@gmail.com) ATÉ AS 12h DO 23/11/2023 (Quinta-feira) sob pena de ficar fora da pauta da Assembleia.

Após o evento, a ASCAMAJA irá servir um jantar de confraternização. Para isso, é necessário a confirmação dos presentes até as 12h do dia 23/11/2023, quinta-feira, através do e-mail [ascamaja@gmail.com](mailto:ascamaja@gmail.com) ou o grupo de WhatsApp dos presidentes.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço. ASCAMAJA. Cruz Alta, sede provisória, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

**MATEUS XAVIER DO AMARAL**  
Presidente

PUBLIQUE-SE COM CIÊNCIAS ASSOCIADAS  
REGISTRE-SE



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais para desenvolver os Projetos "Cantando e Encantando", "Terceira Idade Ativa" e "Dançando com as Crianças, Adolescentes e Adultos" do CRAS e, serviço de profissional para desenvolver o Projeto "Talentos na Escola" da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 08h30 do dia 04/12/2023. Local: Sala do Setor de Licitações do Centro Administrativo, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. Informações e integral do edital: poderão ser obtidas no Setor de Licitações ou com a Comissão do Pregão de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelos fones (55) 3613 1202, 1203 ou 1205, no site oficial: [www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br) ou no e-mail [pregaobvi@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pregaobvi@boavistadoincra.rs.gov.br). Critério de julgamento: menor valor unitário. Regime de Execução: Execução indireta, menor valor unitário. Legislação aplicável: Leis 10.520/02, Decreto Municipal nº 055/2020, LC 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Incra, 16 de novembro de 2023.

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 1º de dezembro de 2023, às 10h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, Sessão Pública para o Recebimento de Propostas e Documentação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTA QUALIDADE, ATRAVÉS DE REDE DE INTERNET E INTRANET, COM MEIO FÍSICO 100% VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO HOSPEDAGEM DE SITE E SERVIÇO DE E-MAIL OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES, ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: [www.pmf.rs.gov.br](http://www.pmf.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3328.1133-R-234 ou pelo e-mail: [pmlicita@pmf.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmf.rs.gov.br). Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rossatto Fredi torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 10h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, Sessão Pública para o Recebimento de Propostas e Documentação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE "VALE ALIMENTAÇÃO" EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO PARA APROXIMADAMENTE 320 (TREZENTOS E VINTE) SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ O LIMITE LEGAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: [www.pmf.rs.gov.br](http://www.pmf.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3328.1133-R-234 ou pelo e-mail: [pmlicita@pmf.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmf.rs.gov.br). Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2022**

OBJETO: Leilão Público Presencial e Online nº 01/2023, de bens inservíveis, arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório nº 35/2023, e depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 43, inciso VI, HOMOLOGO o procedimento constante na ata do leilão, datada de 31 de outubro de 2023, assinada pela Leiloeira Oficial Camila Lais Carmelutti, matrícula nº 223/08 e ADJUDICO o objeto aos arrematantes vencedores, assim como determino sejam reintegrados os bens não arrematados ao patrimônio municipal Fortaleza dos Valos, 09 novembro de 2023. Márcia Rossatto Fredi - Prefeitura Municipal. Informações complementares no site [www.pmf.rs.gov.br](http://www.pmf.rs.gov.br).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2023**

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA - CNPJ nº 89.708.051/0001-86. Objeto: Execução de obra, em regime de empreitada por preço global, de ampliação da Unidade Básica Sanitária Morada do Sol, localizada à Rua Rosa, nº 211, em Fortaleza dos Valos/RS, com área de ampliação de 36,91 m², com recursos provenientes do Governo Estadual - Programa Avançar. Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 199.698,70. Prazo: O contrato vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Início. Data da assinatura: 09 de novembro de 2023. Márcia Rossatto Fredi - Prefeitura Municipal. Integral teor no site: [www.pmf.rs.gov.br](http://www.pmf.rs.gov.br).



**MOTOR**

- Suspensão
- Freio
- Embreagem
- Amortecedores
- Troca de Óleo
- Chapeamento
- Pintura

**MECÂNICA RALLYE**

Fone: (55) 3322-3388 | Saturnino de Brito, 1021 | Cruz Alta/RS